

**1 - Atos do Poder Executivo – [Medida Provisória Nº 884, De 14 De Junho De 2019.](#)**

Encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 884, de 14 de junho de 2019. Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.

- A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais.

**2 - Presidência da República – [Despachos Do Presidente Da República.](#)**

Encaminha ao Supremo Tribunal Federal informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 586. Referente ao pedido de nulidade do decreto que dispõem sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição.

**3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Aquicultura e da Pesca – [Portaria Nº 2.699, De 14 De Junho De 2019.](#)**

Divulga, na forma de Anexo I, a lista das empresas cuja documentação está em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa MPA nº 19, de 19 de novembro de 2013, para solicitação de cotas para venda de Raias com fins ornamentais e de aquariofilia da temporada 2019. E na forma de Anexo II, empresas que não estão em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa MPA nº 19, de 19 de novembro de 2013.

**4 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária – [Resolução Nº 7, De 13 De Junho De 2019.](#)**

Aprova o plano de trabalho para exportação de maçãs dos Estados Unidos para o Brasil, sob um Sistema de Mitigação de Risco para mosca da maçã (*Rhagoletis pomonella*).

**5 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária – [Portaria Nº 1.242, De 12 De Junho De 2019.](#)**

Estabelece em caráter transitório e excepcional, a aplicação pelo Incra das normas anteriormente editadas pela SEAD/MDA em razão da necessidade de dar cumprimento à regularização fundiária em áreas situadas na Amazônia legal, prevista na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, até que sejam editados novos normativos internos do Incra sobre a matéria.

- Fixa a autoridade competente do Incra para prática de decisões de mérito administrativo

**6 - Ministério da Infraestrutura / Secretaria Executiva – [Portaria Nº 2.624, De 10 De Junho De 2019.](#)**

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Angra dos Reis.

**7 - Ministério da Infraestrutura / Conselho Nacional de Trânsito - [Resolução Nº 776, De 13 De Junho De 2019.](#)**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O CONTRAN é integrado por Ministro de Estado de cada um dos seguintes Ministérios:

- Infraestrutura, Justiça e Segurança Pública, Defesa, Relações Exteriores, Economia, Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Meio Ambiente.
- Compete ao dirigente do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) atuar como Secretário-Executivo do CONTRAN.

Compete ao CONTRAN:

- Estabelece seu regimento interno; Estabelece as normas regulamentares referidas no CTB e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito; Coordena os órgãos do SNT; Normatiza os procedimentos de aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

**8 - Ministério da Saúde / Agência Nacional De Vigilância Sanitária - [Resolução-Re Nº 1.609, De 13 De Junho De 2019.](#)**

Defere as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme suplemento ANVISA.

**9 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional De Transportes Terrestres - [Retificação.](#)**

Retificação no Aviso de Audiência Pública nº 9/2019. Referente a sugestões e contribuições da minuta de Resolução que regulamenta o conceito de inviabilidade operacional

- Onde se lê: "...Data: 6 de agosto de 2019..."
- Leia-se: "...Data: 16 de julho de 2019..."

**Nomeação / Exoneração**

**Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Executiva - [Portaria Nº 1.393, De 13 De Junho De 2019.](#)**

- Exonera **Júlio Thadeu Silva Kettelhut** do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

**Ministério da Economia / Secretaria Executiva - [Portaria Nº 878, De 12 De Junho De 2019.](#)**

- Designa **Filipe Augusto Francisco De Moraes**, para exercer o Cargo em Comissão de

Coordenador, da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva.

**Ministério do Meio Ambiente / Gabinete Do Ministro** - [Portaria Nº 378, De 14 De Junho De 2019.](#)

- Designa **Igor Matos Soares**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

**Ministério do Meio Ambiente / Gabinete Do Ministro** - [Portarias De 14 De Junho De 2019.](#)

- Designa **Pedro Alberto Bigneli**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.